

PARECER 03 CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2017	15h	ORDINÁRIA	103

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça do substitutivo ao Projeto de Lei nº 283, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “institui a política distrital dos serviços ambientais e cria o programa distrital de pagamento por serviços ambientais cuidadores das águas, no Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça somos pela admissibilidade do projeto na forma do substitutivo apresentado.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o Projeto de Lei nº 283, de 2011, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como nós estamos votando os projetos que estão em tramitação há muito tempo, tem um Projeto de Lei nº 1.514, de 2007, inclusive é um pedido da

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 283 12011
Folha nº 18 RITA